



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023 E INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023**

A Câmara Municipal de Santo André, por meio de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito as Publicações de Ratificação e Adjudicação das Inexigibilidade Nº IN001/2023 E Nº IN002/2023, Motivo: Publicado erroneamente. As publicações sem efeito são: Diário Oficial do Estado - Pagina 26, data - 03/02/23; Jornal a União - Pagina 43, data - 02/02/23; Diário Oficial do Município - Pagina 3, data - 02/02/2023.

Santo André - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

Maria Cristiane Alves de Medeiros - Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230216032512</b>
<b>Título</b>	TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023 E INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	16/02/2023 15:26
<b>Data/hora autorização</b>	16/02/2023 15:26
<b>Data de circulação</b>	17/02/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00668, data 17/02/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 17/02/2023 — Edição 00668. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230216032512&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230216032512**, intitulada **TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023 E INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 16/02/2023 15:26 | **Autorização:** 16/02/2023 15:26 | **Circulação:** 17/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00668, 17/02/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Santo André tornou sem efeito as publicações de Ratificação e Adjudicação referentes às Inexigibilidades nº IN001/2023 e IN002/2023, em razão de erro na publicação, conforme consta no Diário Oficial do Estado (página 26, de 03/02/23), no Jornal A União (página 43, de 02/02/23) e no Diário Oficial do Município (página 3, de 02/02/2023), conforme ato datado de 15 de fevereiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230216032512&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230216032512</b>
<b>Título</b>	TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023 E INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	16/02/2023 15:26
<b>Data/hora autorização</b>	16/02/2023 15:26
<b>Data de circulação</b>	17/02/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00668, data 17/02/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 17/02/2023 — Edição 00668. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230216032512&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230216032512**, intitulada **TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023 E INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 16/02/2023 15:26 | **Autorização:** 16/02/2023 15:26 | **Circulação:** 17/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00668, 17/02/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Santo André tornou sem efeito as publicações de Ratificação e Adjudicação referentes às Inexigibilidades nº IN001/2023 e IN002/2023, em razão de erro na publicação, conforme consta no Diário Oficial do Estado (página 26, de 03/02/23), no Jornal A União (página 43, de 02/02/23) e no Diário Oficial do Município (página 3, de 02/02/2023), conforme ato datado de 15 de fevereiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230216032512&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:35